



Nossa Missão: "Retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento de sua realidade e ao exercício da cidadania"

AUDITORIA INTERNA - AUD

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT

Exercício 2016

fevereiro/2016

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
2 ORGANIZAÇÃO	6
2.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	6
2.1.1 <i>Pessoal</i>	7
2.1.2 <i>Força de Trabalho</i>	7
2.2 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS	8
2.2.1 <i>Recursos para Realização das Ações de Auditoria</i>	8
2.2.2 <i>Recursos para Custeio de Cursos para Capacitação</i>	9
2.3 RISCO / VULNERABILIDADE.....	9
2.3.1 <i>Indicadores de Controle/Risco</i>	10
3 AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA.....	10
3.1 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 01.....	10
3.1.1 <i>Prestação de Contas - exercício 2015</i>	10
3.2 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 02.....	11
3.2.1 <i>Concessão de Aposentadorias e Pensões Civis</i>	11
3.3 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 03.....	12
3.3.1 <i>Prestação de Contas - 1º trimestre/2016</i>	12
3.4 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 04.....	12
3.4.1 <i>Plano de Providências Permanente do IBGE</i>	12
3.5 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 05.....	13
3.5.1 <i>Pagamento de Servidores Ativos</i>	13
3.6 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 06.....	14
3.6.1 <i>Alienação de Material Permanente e de Consumo</i>	14
3.7 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 07.....	14
3.7.1 <i>Aquisição de Bens e Serviços - Licitações, Dispensa e Inexigibilidade</i>	14
3.8 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 08.....	15
3.8.1 <i>Auxílio Transporte</i>	15
3.9 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 9.....	15
3.9.1 <i>Unidade Estadual do IBGE em Goiás - UE/GO</i>	15
3.10 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 10.....	16
3.10.1 <i>Unidade Estadual do IBGE em Roraima - UE/RR</i>	16
3.11 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 11.....	18
3.11.1 <i>Unidade Estadual do IBGE no Tocantins - UE/TO</i>	18
3.12 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 12.....	19
3.12.1 <i>Prestação de Contas - 2º trimestre/2016</i>	19
3.13 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 13.....	19
3.13.1 <i>Unidade Estadual do IBGE no Mato Grosso - UE/MT</i>	19
3.14 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 14.....	21
3.14.1 <i>Unidade Estadual do IBGE na Paraíba - UE/PB</i>	21
3.15 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 15.....	22
3.15.1 <i>Unidade Estadual do IBGE no Pará - UE/PA</i>	22
3.16 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 16.....	23
3.16.1 <i>Unidade Estadual do IBGE em Rondônia - UE/RO</i>	23
3.17 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 17.....	24
3.17.1 <i>Prestação de Contas - 3º Trimestre/2016</i>	24
3.18 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 18.....	25
3.18.1 <i>Unidade Estadual do IBGE no Sergipe - UE/SE</i>	25
3.19 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 19.....	26
3.19.1 <i>Unidade Estadual do IBGE no Amazonas - UE/AM</i>	26
3.20 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 20.....	27
3.20.1 <i>Convênios, Acordos, Ajustes e Termos de Cooperação</i>	27
3.21 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 21.....	28
3.21.1 <i>Unidade Estadual do IBGE no Espírito Santo - UE/ES</i>	28

3.22	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 22.....	29
3.22.1	<i>Unidade Estadual do IBGE no Ceará - UE/CE</i>	29
3.23	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 23.....	30
3.23.1	<i>Prestação de Contas - 4º trimestre/2016</i>	30
3.24	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 24.....	31
3.24.1	<i>Unidade Estadual do IBGE no Acre - UE/AC</i>	31
3.25	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 25.....	32
3.25.1	<i>Auditoria de Denúncias Recebidas</i>	32
3.26	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 26.....	32
3.26.1	<i>Estrutura de Controles Internos do IBGE</i>	32
3.27	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 27.....	33
3.27.1	<i>Auditorias Especiais - demandas no decorrer de 2016</i>	33
3.28	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 28	33
3.28.1	<i>Gestão de Uso de Cartões de Pagamento do Governo Federal</i>	33
4	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO.....	34
4.1	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	34
4.1.1	<i>Metodologia de Trabalho</i>	34
4.1.2	<i>Revisão de Normativos Internos</i>	34
4.2	CAPACITAÇÃO.....	35
4.2.1	<i>Treinamentos</i>	35
5	ALOCAÇÃO DE HOMENS-HORAS.....	36
6	AUDITORIA DO PAINT 2016 (PRELIMINAR)	37
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	37

LISTA DE TABELAS

TABELA 1: QUADRO DE PESSOAL..... 7
TABELA 2: DISPONIBILIDADE DE HOMENS-HORAS (HH) EM 2016..... 8
TABELA 3: CUSTO ESTIMADO COM DIÁRIAS E PASSAGENS 9
TABELA 4: ESTIMATIVA DE DESPESAS COM CAPACITAÇÃO EM 2016..... 9
TABELA 5: HOMENS-HORAS ALOCADAS37

ANEXOS

<i>ANEXO I Matriz de Risco.....</i>	<i>38</i>
<i>ANEXO II F1 - Relevância</i>	<i>39</i>
<i>ANEXO III Vulnerabilidade.....</i>	<i>41</i>
<i>ANEXO IV F3 - Fator Tempo entre auditorias.....</i>	<i>42</i>

INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT do IBGE, elaborado para orientar as ações de auditoria interna para o exercício de 2016, contempla ações de auditoria e respectivos objetivos, ações de desenvolvimento institucional e previsão de capacitação para o fortalecimento das atividades internas na entidade. Esta estruturação deu-se orientada pela IN SFC nº 01/2007, estrutura esta modificada pela IN CGU nº 24, de 14 de novembro de 2015.

No Item 2 é apresentada a organização da Auditoria Interna - AUD, a disponibilidade de pessoal (homens-horas) e demais recursos necessários e previstos para execução das ações propostas. No Item 3 trazemos a orientação da AUD para evolução para cultura de auditoria com foco em riscos, direcionado ao atendimento do disposto no art. 4º da IN CGU nº 24/2015. Em seguida relaciona-se no Item 4 as ações de auditoria para o exercício de 2016. No Item 5 é contemplada a orientação para o desenvolvimento institucional e de capacitação. No item 6 é detalhada a alocação de homens-horas - Hh. E, por fim, as considerações finais no Item 7.

2 ORGANIZAÇÃO

Orientado ao pleno cumprimento das atribuições técnicas e normativas, este plano abordará fatores de produção como estrutura organizacional, quadro de pessoal e recursos materiais.

2.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da PR/AUD compõe-se de: Auditor-Chefe, Assistente Técnico, Secretaria e Auditores, conforme figura 1.

Na seção seguinte a estimativa de disponibilidade de pessoal e de força de trabalho segundo essa estrutura.

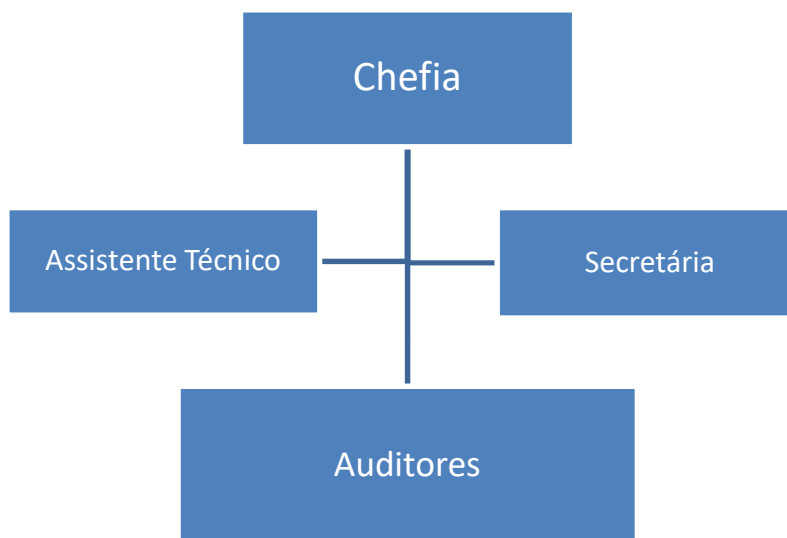


Figura 1: Organograma da PR/AUD

2.1.1 Pessoal

Na tabela 1 a seguir apresentamos a estimativa de disponibilidade de pessoal para o exercício de 2016.

Tabela 1: **Quadro de Pessoal**

Cargo/Função	Quantitativo			2016
	2015	Mov. Interna/ Vacância	Ingresso/ Nomeação	
Auditor-Chefe	1	-	-	1
Assistente Técnico	1	-	-	1
Secretária 1	1	-	-	1
Apoio	-	-	-	-
Auditores	15	-1	-	14
Total	18	-1		17

2.1.2 Força de Trabalho

Para apuração da esperada força de trabalho - homens-horas (HH) - para execução das ações deste plano foi considerada a média de 20 dias úteis mensais e jornada diária de 8 horas. O total apurado - HH brutas - foi retificado por HH devidas a afastamentos como para gozo de férias, licenças-prêmios, capacitação, representações diversas e absenteísmo. Dessa forma resultou o

¹ Contratação de serviço à empresa especializada.
PAINT 2016

quantitativo de HH líquidas conforme Tabela 2 e a partir da esperada disponibilidade de servidores para a atividade de auditoria apresentada na Tabela 1.

Tabela 2: **Disponibilidade de Homens-Horas (HH) em 2016**

Fatores	Postos de trabalho		Equivalência	HH
	A	B	C	AxBxC
	Qtde.	Disponibilidade (em meses)	20 dias x 8h	(hh)
Auditores (existência)	14	12	160	26.880
Previsão de Aposentadoria	-	-	-	-
HH bruta	-	-	-	26.880
Férias	14	1	160	-2.240
Licença-prêmio	5	1	160	-800
Licença capacitação	-	-	-	-
HH Líquida	-	-	-	23.840
Absenteísmo	20%	1	20% de HH Líquida	-4.768
HH Disponível	-	-	-	19.072

2.2 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Algumas ações de auditoria e demandas por aquisição de cursos de capacitação requerem a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros estimados em R\$ 80.282,82.

2.2.1 Recursos para Realização das Ações de Auditoria

Em doze ações de auditoria planejadas para o exercício 2016 ocorrerão despesas com passagens, diárias e adicionais de deslocamentos em montante estimado, em dezembro de 2015, de R\$ 68.832,82² conforme Tabela 3.

² Para todas as viagens previstas para 2016 foram consideradas 6,5 diárias, por servidor, tendo em vista o estabelecido na Portaria MP nº 505, de 29 de dezembro de 2009 e a necessidade da equipe iniciar suas atividades na manhã da segunda-feira e concluí-las com a reunião de encerramento no término do expediente da sexta-feira.

Tabela 3: Custo Estimado com Diárias e Passagens

Ação nº	UG	Auditores	Passagens (R\$)	Traslados (R\$)	Diárias (R\$)	Total (R\$)
9	Goiás	3	983,33	270,00	3.911,70	5.165,03
10	Roraima	2	2.502,00	180,00	2.607,80	5.289,80
11	Tocantins	2	2.012,67	180,00	2.607,80	4.800,47
13	Mato Grosso	3	1.293,33	180,00	2.607,80	4.081,13
14	Paraíba	3	1.716,00	180,00	2.607,80	4.503,80
15	Pará	4	4.086,67	360,00	5.469,75	9.916,42
16	Rondônia	2	3.936,00	180,00	2.607,80	6.723,80
18	Sergipe	2	1.026,67	180,00	2.607,80	3.814,47
19	Amazonas	3	1.640,67	180,00	2.607,80	4.428,47
21	Espírito Santo	2	373,67	180,00	2.607,80	3.161,47
22	Ceará	4	4.585,33	360,00	5.791,50	10.736,83
24	Acre	2	3.423,33	180,00	2.607,80	6.211,13
Total			27.579,67	2.610,00	38.643,15	68.832,82

2.2.2 Recursos para Custeio de Cursos para Capacitação

Estima-se o montante de R\$ 11.450,00 para realização de capacitação para os servidores da Auditoria Interna relacionados na Tabela 4.

Tabela 4: Estimativa de Despesas com Capacitação em 2016

nº	Curso	Servidores	Custo Unit.(R\$)	Total(R\$)
1	Contabilidade Pública e as Normas e Regulações Recentes Intr. pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Serviço Público - MCASP	5	1.970,00	9.850,00
2	Fund. da Gestão da Logística Pública e Teoria Geral da Licitação	6	0,00	0,00
3	Legislação aplicada à gestão de pessoas - Lei 8112/90 ³	6	0,00	0,00
4	Semana de Adm. Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas	4	400,00	1.200,00
Total(R\$)				11.450,00

2.3 RISCO/ VULNERABILIDADE

Conforme estabelecido no art. 17 da IN CGU nº 24/2015, foi implantada, no exercício de 2015, o controle informatizado das recomendações expedidas pela Auditoria Interna do IBGE – PR/AUD. O acompanhamento das providências relativas a essas recomendações e análise de risco relativa aos achados de auditoria compõem a estrutura básica da matriz de risco conforme estabelecido no art. 4º da referida Instrução Normativa, de acordo com mapas de processos disponíveis e temas definidos.

³ Os cursos 1 e 2 pertencem a uma parceria firmada entre ENAP e IBGE e têm custo zero para a Auditoria Interna.

2.3.1 Indicadores de Controle/Risco

O desenvolvimento e implementação parcial do projeto AUDGESTAO oferece funcionalidades para avaliar o desempenho dos indicadores de risco, ou fatores de controle identificados ou a identificar em mapa de processos ou de produtos.

Com apoio dessa infraestrutura de TI os esforços de auditoria já estão sendo concentrados em determinados fatores de controle identificados como mitigadores de riscos potencialmente impactantes e adversos à realização dos objetivos organizacionais.

3 AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA

Nesta seção as ações de auditoria para o exercício de 2016, para as quais se levou em conta os planos, metas, objetivos e programas executados pelo IBGE, bem como a legislação aplicável à Entidade, os resultados dos últimos trabalhos de auditorias realizados e diligências pendentes de atendimento da CGU e do TCU, conforme o caso, às quais se prevê a ocupação de 17.400 homens-horas de auditores.

As ações de auditoria foram definidas considerando-se a classificação resultante da matriz de risco (ANEXO I). Essa matriz considera a materialidade, relevância e criticidade das 27 UE's, sendo:

- a) Materialidade: considerado o Ativo Permanente das unidades e a Execução Orçamentária realizada.
- d) Relevância: medida pelos recursos humanos envolvidos e o número de agências para atender as demandas no estado, em face dos diversos projetos desenvolvidos pelo IBGE.
- e) Criticidade: considerado o tempo transcorrido da última auditoria realizada na unidade estadual; eventual troca do titular (Ordenador da Despesa) da unidade; auditorias anteriores, eventuais denúncias, ou julgamento de auditor.

Com base nesses critérios, e em análise de eventos subsequentes como posse de novos gestores, foram planejadas as seguintes ações de auditoria a serem executadas no exercício de 2016, sendo que os cronogramas das ações nas Unidades Estaduais do IBGE referem-se ao período de trabalho em campo.

3.1 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 01

3.1.1 Prestação de Contas - exercício 2015

- a) Risco: médio;
- b) Relevância: alta;

- c) Origem da demanda: Conselho Diretor/Curador, art. 13 da IN CGU nº 24/2015 e IN SFC nº 01/2001 - Cap. 10 - Anexo;
- d) Objetivo: Emitir opinião sobre a consistência de informações em demonstrativos financeiros, orçamentários e patrimoniais com base nos Princípios de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, e reportar informações relevantes em atos de aquisição de bens e serviços, concessão de aposentadorias e pensões e consistência da folha de pagamento do IBGE, para subsidiar a análise e avaliação da Prestação de Contas do IBGE pelo Conselho Diretor e Conselho Curador, respectivamente.
- e) Escopo: Prestação de Contas Contábeis do IBGE, considerando o relatório elaborado, trimestralmente, pela Coordenação de Orçamento e Finanças - DE/COF e atos de gestão como concessões de aposentadoria e pensão, folha de pagamento e aquisição de bens e serviços, quanto aos aspectos:
 - e-1) a execução orçamentária do período, atentando para o cumprimento dos limites, a disponibilidade de créditos e a efetividade na sua utilização;
 - e-2) a integridade de informações em demonstrativos contábeis, financeiros e patrimoniais em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e legislação vigente;
 - e-3) a regularidade em atos de gestão como concessões de aposentadoria e pensão civil, admissões e consistência da folha de pagamento do IBGE;
 - e-4) a regularidade em aquisições de bens e serviços em suas diversas modalidades previstas na Lei nº 8.666/93, a consistência de informações em relatórios de inventários do exercício de 2015.
- f) Cronograma: janeiro, fevereiro e março de 2016;
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ;
- h) Recursos humanos: 1.200 hh;
- i) Conhecimentos específicos: Ciências Contábeis, sistema SIAFI, Manual de Contabilidade - MCASP, Estatística, Banco de Dados SQL *Server*, extrator de dados SIAFI, Lei nº 8.112/90, RGPS e sistema SIAPE, Lei nº 8.666/93, Instrução Normativa SLTI nº 2/2008 e normativos internos.

3.2 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 02

3.2.1 Concessão de Aposentadorias e Pensões Cíveis

- a) Risco: médio;
- b) Relevância: alta;
- c) Origem da demanda: Auditoria Interna do IBGE- PR/AUD;
- d) Objetivo: Avaliar a conformidade dos atos de concessão de aposentadoria e de pensão civil;
- e) Escopo: Atos de concessões de aposentadorias e de pensões cíveis ocorridas em nível nacional com impactos na despesa de pessoal do exercício de 2016, com relação aos fatores de controle como suporte documental, consistência material e cumprimento de prazo para informação ao TCU/SISAC;

- f) Cronograma: janeiro a dezembro de 2016;
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ;
- h) Recursos humanos: 1200 hh;
- i) Conhecimentos específicos: CF/88 e suas emendas, Lei nº 8.112/90, RGPS e sistema SIAPE.

3.3 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 03

3.3.1 Prestação de Contas - 1º trimestre/2016

- a) Risco: baixo;
- b) Relevância: alta;
- c) Origem da demanda: Conselho Diretor/Curador e IN SFC nº 01/2001 - Cap. 10 - Anexo;
- d) Objetivo: Emitir opinião sobre a consistência de informações em demonstrativos financeiros, orçamentários e patrimoniais com base nos Princípios de Contabilidade e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP; reportar o acompanhamento da execução da Lei Orçamentária Anual - LOA e apresentar relatório analítico das recomendações não implementadas, parcial ou integralmente, expedidas pela PR/AUD, pela CGU e TCU, Conselho Diretor e Conselho Curador;
- e) Escopo: Demonstrativos contábeis, financeiros e orçamentários relativos ao 2º trimestre de 2016 e a Prestação de Contas Contábeis do IBGE - relatório elaborado trimestralmente pela Coordenação de Orçamento e Finanças - DE/COF, execução da LOA no período e aspectos relevantes em atos de gestão de pessoas, compreendendo:
 - e-1) acompanhamento da execução orçamentária do período;
 - e-2) integridade de informações em demonstrativos contábeis, financeiros e patrimoniais em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e legislação vigente;
 - e-3) regularidade em atos de gestão de pessoas como concessões de aposentadoria e pensão civil, admissões e consistência da folha de pagamento do IBGE.
- f) Cronograma: fevereiro, março e abril de 2016;
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ;
- h) Recursos humanos: 540hh;
- i) Conhecimentos específicos: Ciências Contábeis, SIAFI, Estatística, extrator de dados SIAFI, Lei nº 8.112/90, CF/88 e suas emendas, RGPS e sistema SIAPE; Banco de Dados SQL *Server* e estatística básica.

3.4 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 04

3.4.1 Plano de Providências Permanente do IBGE

- a) Risco: alto (impacto à prestação de contas/imagem da instituição);
- b) Relevância: alta;
- c) Origem da demanda: Auditoria Interna do IBGE- PR/AUD;

- d) Objetivo: monitorar e acompanhar a implementação do Plano de Providências Permanente do IBGE, em consonância com a IN CGU nº 24/2015;
- e) Escopo: Demandas do TCU, CGU e da Auditoria Interna - AUD, registradas no Plano de Providências Permanente do IBGE – PPP;
- f) Cronograma: janeiro a dezembro de 2016;
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ;
- h) Recursos humanos: 1200hh;
- i) Conhecimentos específicos: Capacidade para avaliação de relevância/risco e possíveis impactos à gestão, habilidade para negociação e encaminhamento de solução de problemas identificados;

3.5 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 05

3.5.1 Pagamento de Servidores Ativos

- a) Risco: médio - alto: Quaisquer impropriedades ocasionam impactos representativos em decorrência do poder de processamento eletrônico (SIAPE), bem como pequenas incorreções que são verificadas com sensível frequência originadas por inclusões de valores manualmente apurados ou parametrizados. Entretanto, são boas as chances de reparação dos erros, amenizando o risco de perdas;
- b) Relevância: alta;
- c) Origem da demanda: Auditoria Interna do IBGE- PR/AUD;
- d) Objetivo: Avaliar o controle interno considerando componentes como ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação (IN CGU nº 24/2015). Verificar a consistência da folha de pagamento de pessoal, a legalidade dos atos, avaliar a eficiência no exercício de atividades estabelecidas na Resolução do Conselho Diretor - RCD nº 04, de 11/02/2015. Avaliar os níveis de vulnerabilidade da atividade tendo por base fatores de controle como suporte documental e consistência de valores concedidos e incluídos na folha de pagamento do IBGE. Identificar as causas das constatações de falhas ocorridas e elaborar as recomendações (plano de providência) visando mitigar as referidas causas;
- e) Escopo: Exame de demonstrativos de pagamentos individualizados de servidores ativos, inativos e pensionistas, com verificação da legalidade/regularidade das rubricas e valores inscritos no sistema SIAPE, regularidade dos processos de admissão, cessão e requisição de servidores;
- f) Cronograma: março a novembro de 2016;
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ;
- h) Recursos Humanos: 960hh;
- i) Conhecimentos específicos: Métodos de amostragem estatística, planilhas eletrônicas (Excel avançado), sistema SIAFI e SIAPE, aplicativo DW SIAPE, Extrator de Dados SIAPE, Banco de Dados Administrativo; desejável conhecimentos em Programação/uso de software estatístico e de tratamento de dados SAS *Enterprise Guide*, banco de dados SQL *Server*.

3.6 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 06

3.6.1 Alienação de Material Permanente e de Consumo

- a) Risco: baixo;
- b) Relevância: alta;
- c) Origem da demanda: Resolução do Presidente - R.PR 07/2011 e Resolução do Diretor-Executivo - R.DE nº 04/2011;
- d) Objetivo: Avaliação objetiva sobre o funcionamento dos controles estabelecidos nas resoluções R.PR nº 07/2011 e R.DE nº 04/2011;
- e) Escopo: Eventos/processos de baixas patrimoniais no decorrer do exercício de 2016;
- f) Cronograma: março a dezembro de 2016;
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ;
- h) Recursos Humanos: 360hh;
- i) Conhecimentos específicos: SIAFI, SPIUnet, Lei 8.666/93, Lei nº 8.245/1991, Banco de Dados Administrativos-BDA, Instrução Normativa CGU nº 04/2009.

3.7 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 07

3.7.1 Aquisição de Bens e Serviços - Licitações, Dispensa e Inexigibilidade

- a) Relevância: alta;
- b) Risco: médio;
- c) Origem da demanda: Auditoria Interna do IBGE- PR/AUD, Relatório CGU/SFC nº 201412358/2014
- d) Objetivo: O objetivo da ação é constituída pelos seguintes objetivos intermediários:
 - d-1) avaliar a regularidade dos procedimentos de licitação e execução de contratos mediante averiguação da eficiência e eficácia dos controles com relação aos normativos vigentes e observância de limites, alçadas e competências estabelecidas em Resolução do Conselho Diretor, a consistência dos respectivos registros contábeis e patrimoniais;
 - d-2) avaliação objetiva acerca da aderência do IBGE aos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de Tecnologia da Informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, bem como sobre informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados, em observância, respectivamente, à Instrução Normativa nº 1/2010 e a Portaria nº 2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e ao Decreto nº 5.940/2006 (Relat. CGU/SFC nº 201412358/2014);
 - d-3) avaliar o controle interno considerando componentes como ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação (IN CGU nº 24/2015).
- e) Escopo: eventos ocorridos nas Unidades Gestoras em nível nacional representativa de 20% ou mais em termos de despesas realizadas no exercício 2016;
- f) Cronograma: março a novembro;

- g) Local: Rio de Janeiro/RJ;
- h) Recursos humanos: 720hh;
- i) Conhecimentos específicos: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, SIAFI, SIASG, Banco de Dados Administrativos, instruções normativas da SLTI , e normativos internos.

3.8 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 08

3.8.1 Auxílio Transporte

- a) Risco: médio;
- b) Relevância: alta;
- c) Origem da Demanda: Auditoria Interna do IBGE- PR/AUD e Nota Técnica nº 373/2012/NAC1/GAB/CGU-Regional/RJ;
- d) Objetivo: Avaliar a consistência em pagamentos de indenizações de auxílios-transportes, regularidade dos reajustes e a efetiva comprovação nos casos de utilização de meios de transporte seletivo ou especial;
- e) Escopo: Execução da Ação 2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores. Civis no exercício de 2016, compreendendo o exame de 100% dos processos de auxílio-transporte seletivo e para os demais casos realizar amostragem estocástica;
- f) Cronograma: março e abril de 2016;
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ;
- h) Recursos humanos: 480hh;
- i) Conhecimentos específicos: Estatística - Amostragem para auditoria.

3.9 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 9

3.9.1 Unidade Estadual do IBGE em Goiás - UE/GO

- a) Risco: baixo;
- b) Relevância: média-alta;
- c) Origem da demanda: Auditoria Interna do IBGE- PR/AUD;
- d) Objetivo: O objetivo da ação é constituído pelos seguintes objetivos intermediários:
 - avaliar o controle interno considerando componentes como ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação (IN CGU nº 24/2015);
 - avaliar a conformidade de atos e fatos de gestão ocorridas na Unidade e verificar a eficiência e eficácia no cumprimento das atividades estabelecidas na Resolução do Conselho Diretor - R.CD nº 005, de 03/05/2006.
- e) Escopo:
 - e-1) Gestão de pessoas - quadro de pessoal e organização funcional, estrutura de controle da Unidade, licenças e afastamentos, remoções, diárias, contratos temporários, auxílio-funeral, treinamentos/capacitação realizados em 2015/2016;

e-2) Controles da gestão:

- avaliar a implementação e atualizar o Plano de Providências Permanente do IBGE, de responsabilidade da Unidade;
- avaliar a consistência dos registros contábeis (e do sistema de compensação) com base nos Princípios de Contabilidade e Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - MCASP;
- verificar a consistência das informações em controles informatizados como o CGU-PAD, sistema de Acompanhamento de Aquisições, Contratos e Recebimentos - SAe, Sistema de Informações de Terceirizados - SIT (módulo SECAF), Contratos, Telefones e Imóveis (BDA conforme R. DE. 02/2006), e SECAF;

e-3) Gestão patrimonial- controle de bens móveis/imóveis; controle operacional de frota de veículos; termo para uso de imóveis por locação ou cessão; controle de estoque/almojarifado; e reforma do imóvel situado à Av. 85 nº 971.

e-4) Gestão financeira - suprimento de fundos, restos a pagar; juros e multas; fornecedores e cauções;

e-5) Suprimento de bens e serviços - avaliação da execução de contratos vigentes em 2015/2016, relativos a: serviços de limpeza e conservação, abastecimento de combustível, manutenção de veículos, fornecimento de passagens nacional/regional, vigilância, reprografia, locação de imóveis e serviços de portaria, quanto à observância da Instrução Normativa SLTI nº 2/08 e suas alterações e normas internas para gestão de contratos;

e-6) Disseminação de Informações - organização do ambiente do Setor de Disseminação de Informações - SDI, estoque de publicações para venda e acervo bibliográfico, receitas de venda e doações;

f) Cronograma: 06 a 10/06/2016;

g) Local: Goiânia/GO;

h) Recursos humanos: 720hh;

i) Conhecimentos específicos: Contabilidade, gestão de contratos, sistemas SIAFI e SIAPE, Banco de Dados Administrativos e normas internas diversas.

3.10 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 10

3.10.1 Unidade Estadual do IBGE em Roraima - UE/RR

a) Risco: alto;

b) Relevância: baixa;

c) Origem da Demanda: Auditoria Interna - AUD;

d) O objetivo da ação é constituído pelos seguintes objetivos intermediários:

- avaliar o controle interno considerando componentes como ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação (IN CGU nº 24/2015);

- avaliar a conformidade de atos e fatos de gestão ocorridas na Unidade e verificar a eficiência e eficácia no cumprimento das atividades estabelecidas na Resolução do Conselho Diretor - R.CD nº 005, de 03/05/2006.
- e) Avaliar a conformidade de atos e fatos de gestão ocorridas na Unidade, verificar a eficiência e eficácia no cumprimento das atividades estabelecidas na Resolução do Conselho Diretor - R.CD nº 005, de 03/05/2006, como também avaliar o controle interno considerando componentes como ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação (IN CGU nº 24/2015);
- f) Escopo:
- e-1) Gestão de pessoas - quadro de pessoal e organização funcional, estrutura de controle da Unidade, licenças e afastamentos, remoções, diárias, contratos temporários, auxílio-funeral, treinamentos/capacitação realizados em 2015/2016;
 - e-2) Controles da gestão:
 - avaliar a implementação e atualizar o Plano de Providências Permanente do IBGE, de responsabilidade da Unidade;
 - avaliar a consistência dos registros contábeis (e do sistema de compensação) com base nos Princípios de Contabilidade e Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - MCASP;
 - verificar a consistência das informações em controles informatizados como o CGU-PAD, sistema de Acompanhamento de Aquisições, Contratos e Recebimentos - SAe, Sistema de Informações de Terceirizados - SIT (módulo SECAF), Contratos, Telefones e Imóveis (BDA conforme R. DE. 02/2006), e SECAF.
 - e-3) Gestão patrimonial - controle de bens móveis/imóveis; controle operacional de frota de veículos; termo para uso de imóveis por locação ou cessão; controle de estoque/almoxarifado;
 - e-4) Gestão financeira - suprimento de fundos, restos a pagar; juros e multas; fornecedores e cauções;
 - e-5) Suprimento de bens e serviços - avaliação da execução de contratos vigentes em 2015/2016, relativos a: serviços de limpeza e conservação, abastecimento de combustível, manutenção de veículos, fornecimento de passagens nacional/regional, vigilância, reprografia, locação de imóveis e serviços de portaria, quanto à observância da Instrução Normativa SLTI nº 2/08 e suas alterações e normas internas para gestão de contratos;
 - e-6) Disseminação de Informações - organização do ambiente do Setor de Disseminação de Informações - SDI, estoque de publicações para venda e acervo bibliográfico, receitas de venda e doações;
- g) Cronograma: 02 a 06/05/2016;
- h) Local: Boa Vista/RR;
- i) Recursos humanos: 480hh;
- j) Conhecimentos específicos: Contabilidade, gestão de contratos, sistemas SIAFI e SIAPE, Banco de Dados Administrativos e normas internas diversas.

3.11 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 11

3.11.1 Unidade Estadual do IBGE no Tocantins - UE/TO

- a) Risco: baixo;
- b) Relevância: baixa;
- c) Origem da Demanda: Auditoria Interna - AUD;
- d) O objetivo da ação é constituído pelos seguintes objetivos intermediários:
 - avaliar o controle interno considerando componentes como ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação (IN CGU nº 24/2015);
 - avaliar a conformidade de atos e fatos de gestão ocorridas na Unidade e verificar a eficiência e eficácia no cumprimento das atividades estabelecidas na Resolução do Conselho Diretor - R.CD nº 005, de 03/05/2006.
- e) Escopo:
 - e-1) Gestão de pessoas- quadro de pessoal e organização funcional, estrutura de controle da Unidade, licenças e afastamentos, remoções, diárias, contratos temporários, auxílio-funeral, treinamentos/capacitação realizados em 2015/2016;
 - e-2) Controles da gestão:
 - avaliar a implementação e atualizar o Plano de Providências Permanente do IBGE, de responsabilidade da Unidade;
 - avaliar a consistência dos registros contábeis (e do sistema de compensação) com base nos Princípios de Contabilidade e Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - MCASP;
 - verificar a consistência das informações em controles informatizados como o CGU-PAD, sistema de Acompanhamento de Aquisições, Contratos e Recebimentos - SAe, Sistema de Informações de Terceirizados - SIT (módulo SECAF), Contratos, Telefones e Imóveis (BDA conforme R. DE. 02/2006), e SECAF;
 - e-3) Gestão patrimonial - controle de bens móveis/imóveis; controle operacional de frota de veículos; termo para uso de imóveis por locação ou cessão; controle de estoque/almojarifado;
 - e-4) Gestão financeira - suprimento de fundos, restos a pagar; juros e multas; fornecedores e cauções;
 - e-5) Suprimento de bens e serviços - avaliação da execução de contratos vigentes em 2015/2016, relativos a: serviços de limpeza e conservação, abastecimento de combustível, manutenção de veículos, fornecimento de passagens nacional/regional, vigilância, reprografia, locação de imóveis e serviços de portaria, quanto à observância da Instrução Normativa SLTI nº 2/08 e suas alterações e normas internas para gestão de contratos;
 - e-6) Disseminação de Informações - organização do ambiente do Setor de Disseminação de Informações - SDI, estoque de publicações para venda e acervo bibliográfico, receitas de venda e doações;
- f) Cronograma: 11 a 15/07/2016.

- g) Local: Palmas/TO;
- h) Recursos humanos: 480hh;
- i) Conhecimentos específicos: Contabilidade, gestão de contratos, sistemas SIAFI e SIAPE, Banco de Dados Administrativos e normas internas diversas.

3.12 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 12

3.12.1 Prestação de Contas - 2º trimestre/2016

- a) Risco: baixo;
- b) Relevância: alta;
- c) Origem da demanda: Conselho Diretor/Curador e IN SFC nº 01/2001 - Cap. 10 - Anexo;
- d) Objetivo: Emitir opinião sobre a consistência de informações em demonstrativos financeiros, orçamentários e patrimoniais com base nos Princípios de Contabilidade e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP; reportar o acompanhamento da execução da Lei Orçamentária Anual - LOA e apresentar relatório analítico das recomendações não implementadas, parcial ou integralmente, expedidas pela PR/AUD, pela CGU e TCU, Conselho Diretor e Conselho Curador;
- e) Escopo: Demonstrativos contábeis, financeiros e orçamentários relativos ao 2º trimestre de 2016 e a Prestação de Contas Contábeis do IBGE - relatório elaborado trimestralmente pela Coordenação de Orçamento e Finanças - DE/COF, execução da LOA no período e aspectos relevantes em atos de gestão de pessoas, compreendendo:
 - e-1) acompanhamento da execução orçamentária – LOA do período;
 - e-2) integridade de informações em demonstrativos contábeis, financeiros e patrimoniais em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e legislação vigente;
 - e-3) regularidade em atos de gestão de pessoas como concessões de aposentadoria e pensão civil, admissões e consistência da folha de pagamento do IBGE.
- f) Cronograma: junho, julho e agosto de 2016;
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ;
- h) Recursos humanos: 470hh;
- i) Conhecimentos específicos: Ciências Contábeis, SIAFI, Estatística, extrator de dados SIAFI, Lei nº 8.112/90, CF/88 e suas emendas, RGPS e sistema SIAPE; Banco de Dados SQL *Server* e estatística básica;

3.13 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 13

3.13.1 Unidade Estadual do IBGE no Mato Grosso - UE/MT

- a) Risco: baixo;
- b) Relevância: média-alta;
- c) Origem da Demanda: Auditoria Interna - AUD;
- d) O objetivo da ação é constituído pelos seguintes objetivos intermediários:

- avaliar o controle interno considerando componentes como ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação (IN CGU nº 24/2015);
 - avaliar a conformidade de atos e fatos de gestão ocorridas na Unidade e verificar a eficiência e eficácia no cumprimento das atividades estabelecidas na Resolução do Conselho Diretor - R.CD nº 005, de 03/05/2006.
- e) Escopo:
- e-1) Gestão de pessoas - quadro de pessoal e organização funcional, estrutura de controle da Unidade, licenças e afastamentos, remoções, diárias, contratos temporários, auxílio-funeral, treinamentos/capacitação realizados em 2015/2016;
 - e-2) Controles da gestão:
 - avaliar a implementação e atualizar o Plano de Providências Permanente do IBGE, de responsabilidade da Unidade;
 - avaliar a consistência dos registros contábeis (e do sistema de compensação) com base nos Princípios de Contabilidade e Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - MCASP;
 - verificar a consistência das informações em controles informatizados como o CGU-PAD, sistema de Acompanhamento de Aquisições, Contratos e Recebimentos - SAe, Sistema de Informações de Terceirizados - SIT (módulo SECAF), Contratos, Telefones e Imóveis (BDA conforme R. DE. 02/2006), e SECAF;
 - e-3) Gestão patrimonial- controle de bens móveis/imóveis; controle operacional de frota de veículos; termo para uso de imóveis por locação ou cessão; controle de estoque/almoxarifado;
 - e-4) Gestão financeira - suprimento de fundos, restos a pagar; juros e multas; fornecedores e cauções;
 - e-5) Suprimento de bens e serviços - avaliação da execução de contratos vigentes em 2015/2016, relativos a: serviços de limpeza e conservação, abastecimento de combustível, manutenção de veículos, fornecimento de passagens nacional/regional, vigilância, reprografia, locação de imóveis e serviços de portaria, quanto à observância da Instrução Normativa SLTI nº 2/08 e suas alterações e normas internas para gestão de contratos;
 - e-6) Disseminação de Informações - organização do ambiente do Setor de Disseminação de Informações - SDI, estoque de publicações para venda e acervo bibliográfico, receitas de venda e doações;
- f) Cronograma: 16 a 20/05/2016;
- g) Local: Cuiabá/MT;
- h) Recursos humanos: 480hh;
- i) Conhecimentos específicos: Contabilidade, gestão de contratos, sistemas SIAFI e SIAPE, Banco de Dados Administrativos e normas internas diversas.

3.14 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 14

3.14.1 Unidade Estadual do IBGE na Paraíba - UE/PB

- a) Risco: baixo;
- b) Relevância: alta;
- c) Origem da Demanda: Auditoria Interna - AUD;
- d) O objetivo da ação é constituído pelos seguintes objetivos intermediários:
 - avaliar o controle interno considerando componentes como ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação (IN CGU nº 24/2015);
 - avaliar a conformidade de atos e fatos de gestão ocorridas na Unidade e verificar a eficiência e eficácia no cumprimento das atividades estabelecidas na Resolução do Conselho Diretor - R.CD nº 005, de 03/05/2006.
- e) Escopo:
 - e-1) Gestão de pessoas - quadro de pessoal e organização funcional, estrutura de controle da Unidade, licenças e afastamentos, remoções, diárias, contratos temporários, auxílio-funeral, treinamentos/capacitação realizados em 2015/2016;
 - e-2) Controles da gestão:
 - avaliar a implementação e atualizar o Plano de Providências Permanente do IBGE, de responsabilidade da Unidade;
 - avaliar a consistência dos registros contábeis (e do sistema de compensação) com base nos Princípios de Contabilidade e Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - MCASP;
 - verificar a consistência das informações em controles informatizados como o CGU-PAD, sistema de Acompanhamento de Aquisições, Contratos e Recebimentos - SAe, Sistema de Informações de Terceirizados - SIT (módulo SECAF), Contratos, Telefones e Imóveis (BDA conforme R. DE. 02/2006), e SECAF;
 - e-3) Gestão patrimonial - controle de bens móveis/imóveis; controle operacional de frota de veículos; termo para uso de imóveis por locação ou cessão; controle de estoque/almojarifado;
 - e-4) Gestão financeira - suprimento de fundos, restos a pagar; juros e multas; fornecedores e cauções;
 - e-5) Suprimento de bens e serviços - avaliação da execução de contratos vigentes em 2015/2016, relativos a: serviços de limpeza e conservação, abastecimento de combustível, manutenção de veículos, fornecimento de passagens nacional/regional, vigilância, reprografia, locação de imóveis e serviços de portaria, quanto à observância da Instrução Normativa SLTI nº 2/08 e suas alterações e normas internas para gestão de contratos;
 - e-6) Disseminação de Informações - organização do ambiente do Setor de Disseminação de Informações - SDI, estoque de publicações para venda e acervo bibliográfico, receitas de venda e doações;
- f) Cronograma: 25 a 29/07/2016;

- g) Local: João Pessoa/PB;
- h) Recursos humanos: 480hh;
- i) Conhecimentos específicos: Contabilidade, gestão de contratos, sistemas SIAFI e SIAPE, Banco de Dados Administrativos e normas internas diversas.

3.15 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 15

3.15.1 Unidade Estadual do IBGE no Pará - UE/PA

- a) Risco: alto;
- b) Relevância: média-alta;
- c) Origem da demanda: Auditoria Interna - AUD;
- d) O objetivo da ação é constituído pelos seguintes objetivos intermediários:
 - avaliar o controle interno considerando componentes como ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação (IN CGU nº 24/2015);
 - avaliar a conformidade de atos e fatos de gestão ocorridas na Unidade e verificar a eficiência e eficácia no cumprimento das atividades estabelecidas na Resolução do Conselho Diretor - R.CD nº 005, de 03/05/2006.
- e) Escopo:
 - e-1) Gestão de pessoas - quadro de pessoal e organização funcional, estrutura de controle da Unidade, licenças e afastamentos, remoções, diárias, contratos temporários, auxílio-funeral, treinamentos/capacitação realizados em 2015/2016;
 - e-2) Controles da gestão;
 - e-3) avaliar a implementação e atualizar o Plano de Providências Permanente do IBGE, de responsabilidade da Unidade;
 - e-4) avaliar a consistência dos registros contábeis (e do sistema de compensação) com base nos Princípios de Contabilidade e Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - MCASP;
 - e-5) verificar a consistência das informações em controles informatizados como o CGU-PAD, sistema de Acompanhamento de Aquisições, Contratos e Recebimentos - SAe, Sistema de Informações de Terceirizados - SIT (módulo SECAF), Contratos, Telefones e Imóveis (BDA conforme R. DE. 02/2006), e SECAF;
 - e-6) Gestão patrimonial - controle de bens móveis/imóveis; controle operacional de frota de veículos; termo para uso de imóveis por locação ou cessão; controle de estoque/almoxarifado;
 - e-7) Gestão financeira - suprimento de fundos, restos a pagar; juros e multas; fornecedores e cauções;
 - e-8) Suprimento de bens e serviços - avaliação da execução de contratos vigentes em 2015/2016, relativos a: serviços de limpeza e conservação, abastecimento de combustível, manutenção de veículos, fornecimento de passagens nacional/regional, vigilância, reprografia, locação de imóveis e serviços de portaria, quanto à

observância da Instrução Normativa SLTI nº 2/08 e suas alterações e normas internas para gestão de contratos;

- e-9) Disseminação de Informações - organização do ambiente do Setor de Disseminação de Informações - SDI, estoque de publicações para venda e acervo bibliográfico, receitas de venda e doações;
- f) Cronograma: 20 a 24/06/2016;
- g) Local: Belém/PA;
- h) Recursos humanos: 720hh;
- i) Conhecimentos específicos: Contabilidade, gestão de contratos, sistemas SIAFI e SIAPE, Banco de Dados Administrativos e normas internas diversas.

3.16 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 16

3.16.1 Unidade Estadual do IBGE em Rondônia - UE/RO

- a) Risco: médio-alto;
- b) Relevância: baixa;
- c) Origem da Demanda: Auditoria Interna - AUD;
- d) O objetivo da ação é constituído pelos seguintes objetivos intermediários:
 - avaliar o controle interno considerando componentes como ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação (IN CGU nº 24/2015);
 - avaliar a conformidade de atos e fatos de gestão ocorridas na Unidade e verificar a eficiência e eficácia no cumprimento das atividades estabelecidas na Resolução do Conselho Diretor - R.CD nº 005, de 03/05/2006.
- e) Escopo:
 - e-1) Gestão de pessoas - quadro de pessoal e organização funcional, estrutura de controle da Unidade, licenças e afastamentos, remoções, diárias, contratos temporários, auxílio-funeral, treinamentos/capacitação realizados em 2015/2016;
 - e-2) Controles da gestão:
 - avaliar a implementação e atualizar o Plano de Providências Permanente do IBGE, de responsabilidade da Unidade;
 - avaliar a consistência dos registros contábeis (e do sistema de compensação) com base nos Princípios de Contabilidade e Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - MCASP;
 - verificar a consistência das informações em controles informatizados como o CGU-PAD, sistema de Acompanhamento de Aquisições, Contratos e Recebimentos - SAe, Sistema de Informações de Terceirizados - SIT (módulo SECAF), Contratos, Telefones e Imóveis (BDA conforme R. DE. 02/2006), e SECAF;

- e-3) Gestão patrimonial - controle de bens móveis/imóveis; controle operacional de frota de veículos; termo para uso de imóveis por locação ou cessão; controle de estoque/almoxarifado;
 - e-4) Gestão financeira - suprimento de fundos, restos a pagar; juros e multas; fornecedores e cauções;
 - e-5) Suprimento de bens e serviços - avaliação da execução de contratos vigentes em 2015/2016, relativos a: serviços de limpeza e conservação, abastecimento de combustível, manutenção de veículos, fornecimento de passagens nacional/regional, vigilância, reprografia, locação de imóveis e serviços de portaria, quanto à observância da Instrução Normativa SLTI nº 2/08 e suas alterações e normas internas para gestão de contratos;
 - e-6) Disseminação de Informações - organização do ambiente do Setor de Disseminação de Informações - SDI, estoque de publicações para venda e acervo bibliográfico, receitas de venda e doações;
 - e-7) Gestão de pessoas - quadro de pessoal e organização funcional, estrutura de controle da Unidade, licenças e afastamentos, diárias, contratos temporários, auxílio-funeral, treinamentos/capacitação realizados em 2015/2016.
- f) Cronograma: 01 a 05/08/2016;
 - g) Local: Porto Velho/RO;
 - h) Recursos humanos: 480hh;
 - i) Conhecimentos específicos: Contabilidade, gestão de contratos, sistemas SIAFI e SIAPE, Banco de Dados Administrativos e normas internas diversas.

3.17 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 17

3.17.1 Prestação de Contas - 3º Trimestre/2016

- a) Risco: baixo;
- b) Relevância: alta;
- c) Origem da Demanda: Conselho Diretor/Curador e IN SFC nº 01/2001 - Cap. 10 - Anexo;
- d) Objetivo: Emitir opinião sobre a consistência de informações em demonstrativos financeiros, orçamentários e patrimoniais com base nos Princípios de Contabilidade e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP; reportar o acompanhamento da execução da Lei Orçamentária Anual - LOA e apresentar relatório analítico das recomendações não implementadas, parcial ou integralmente, expedidas pela PR/AUD, pela CGU e TCU, Conselho Diretor e Conselho Curador;
- e) Escopo: Demonstrativos contábeis, financeiros e orçamentários relativos ao 2º trimestre de 2016 e a Prestação de Contas Contábeis do IBGE - relatório elaborado trimestralmente pela Coordenação de Orçamento e Finanças - DE/COF, execução da LOA no período e aspectos relevantes em atos de gestão de pessoas, compreendendo:
 - e-1) execução orçamentária do período, atentando para o cumprimento dos limites, a disponibilidade de créditos e a efetividade na sua utilização;

- e-2) integridade de informações em demonstrativos contábeis, financeiros e patrimoniais em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e legislação vigente;
- e-3) regularidade em atos de gestão de pessoas como concessões de aposentadoria e pensão civil, admissões e consistência da folha de pagamento do IBGE.
- f) Cronograma: julho, agosto e setembro de 2016;
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ;
- h) Recursos humanos: 470hh;
- i) Conhecimentos específicos: Ciências Contábeis, SIAFI, Estatística, extrator de dados SIAFI, Lei nº 8.112/90, CF/88 e suas emendas, RGPS e sistema SIAPE; Banco de Dados SQL *Server* e estatística básica.

3.18 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 18

3.18.1 Unidade Estadual do IBGE no Sergipe - UE/SE

- a) Risco: baixo;
- b) Relevância: baixa;
- c) Origem da Demanda: Auditoria Interna - AUD;
- d) O objetivo da ação é constituído pelos seguintes objetivos intermediários:
 - avaliar o controle interno considerando componentes como ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação (IN CGU nº 24/2015);
 - avaliar a conformidade de atos e fatos de gestão ocorridas na Unidade e verificar a eficiência e eficácia no cumprimento das atividades estabelecidas na Resolução do Conselho Diretor - R.CD nº 005, de 03/05/2006.
- e) Escopo:
 - e-4) Gestão de pessoas - quadro de pessoal e organização funcional, estrutura de controle da Unidade, licenças e afastamentos, remoções, diárias, contratos temporários, auxílio-funeral, treinamentos/capacitação realizados em 2015/2016;
 - e-5) Controles da gestão;
 - e-6) avaliar a implementação e atualizar o Plano de Providências Permanente do IBGE, de responsabilidade da Unidade;
 - e-7) avaliar a consistência dos registros contábeis (e do sistema de compensação) com base nos Princípios de Contabilidade e Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - MCASP;
 - e-8) verificar a consistência das informações em controles informatizados como o CGU-PAD, sistema de Acompanhamento de Aquisições, Contratos e Recebimentos - SAe, Sistema de Informações de Terceirizados - SIT (módulo SECAF), Contratos, Telefones e Imóveis (BDA conforme R. DE. 02/2006), e SECAF;

- e-9) Gestão patrimonial - controle de bens móveis/imóveis; controle operacional de frota de veículos; termo para uso de imóveis por locação ou cessão; controle de estoque/almoxxarifado;
- e-10) Gestão financeira - suprimento de fundos, restos a pagar; juros e multas; fornecedores e cauções;
- e-11) Suprimento de bens e serviços - avaliação da execução de contratos vigentes em 2015/2016, relativos a: serviços de limpeza e conservação, abastecimento de combustível, manutenção de veículos, fornecimento de passagens nacional/regional, vigilância, reprografia, locação de imóveis e serviços de portaria, quanto à observância da Instrução Normativa SLTI nº 2/08 e suas alterações e normas internas para gestão de contratos;
- e-12) Disseminação de Informações - organização do ambiente do Setor de Disseminação de Informações - SDI, estoque de publicações para venda e acervo bibliográfico, receitas de venda e doações;
- f) Cronograma: 22/08 a 26/08/2016;
- g) Local: Aracaju/SE;
- h) Recursos humanos: 480hh;
- i) Conhecimentos específicos: Contabilidade, gestão de contratos, sistemas SIAFI e SIAPE, Banco de Dados Administrativos e normas internas diversas.

3.19 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 19

3.19.1 Unidade Estadual do IBGE no Amazonas - UE/AM

- a) Risco: baixo;
- b) Relevância: baixa – média;
- c) Origem da Demanda: Auditoria Interna - AUD;
- d) O objetivo da ação é constituído pelos seguintes objetivos intermediários:
 - avaliar o controle interno considerando componentes como ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação (IN CGU nº 24/2015);
 - avaliar a conformidade de atos e fatos de gestão ocorridas na Unidade e verificar a eficiência e eficácia no cumprimento das atividades estabelecidas na Resolução do Conselho Diretor - R.CD nº 005, de 03/05/2006;
- e) Escopo:
 - e-1) Gestão de pessoas - quadro de pessoal e organização funcional, estrutura de controle da Unidade, licenças e afastamentos, remoções, diárias, contratos temporários, auxílio-funeral, treinamentos/capacitação realizados em 2015/2016;
 - e-2) Controles da gestão;
 - e-3) avaliar a implementação e atualizar o Plano de Providências Permanente do IBGE, de responsabilidade da Unidade;

- e-4) avaliar a consistência dos registros contábeis (e do sistema de compensação) com base nos Princípios de Contabilidade e Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - MCASP;
 - e-5) verificar a consistência das informações em controles informatizados como o CGU-PAD, sistema de Acompanhamento de Aquisições, Contratos e Recebimentos - SAe, Sistema de Informações de Terceirizados - SIT (módulo SECAF), Contratos, Telefones e Imóveis (BDA conforme R. DE. 02/2006), e SECAF;
 - e-6) Gestão patrimonial - controle de bens móveis/imóveis; controle operacional de frota de veículos; termo para uso de imóveis por locação ou cessão; controle de estoque/almoxarifado;
 - e-7) Gestão financeira - suprimento de fundos, restos a pagar; juros e multas; fornecedores e cauções;
 - e-8) Suprimento de bens e serviços - avaliação da execução de contratos vigentes em 2015/2016, relativos à: serviços de limpeza e conservação, abastecimento de combustível, manutenção de veículos, fornecimento de passagens nacional/regional, vigilância, reprografia, locação de imóveis e serviços de portaria, quanto à observância da Instrução Normativa SLTI nº 2/08 e suas alterações e normas internas para gestão de contratos;
 - e-9) Disseminação de Informações - organização do ambiente do Setor de Disseminação de Informações - SDI, estoque de publicações para venda e acervo bibliográfico, receitas de venda e doações;
- f) Cronograma: 11 a 15/04/2016;
 - j) Local: Manaus/AM;
 - k) Recursos humanos: 480hh;
 - l) Conhecimentos específicos: Contabilidade, gestão de contratos, sistemas SIAFI e SIAPE, Banco de Dados Administrativos e normas internas diversas.

3.20 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 20

3.20.1 Convênios, Acordos, Ajustes e Termos de Cooperação

- a) Risco: alto
- b) Relevância: alta
- c) Origem da demanda: Art. 10 da Resolução do Conselho Diretor – RCD nº 10/2010 e Controladoria-Regional da União no Estado do Rio de Janeiro - SA nº 201211189/002, de 09/11/2012;
- d) Objetivo: examinar a prestação de contas referente à execução do plano de trabalho visando aprimoramento do processo de contas, de conformidade com a competência da PR/AUD estabelecida na R.CD nº 10/2010, bem como avaliar a consistência de informações prestadas no relatório de gestão sobre o tema;
- e) Escopo: Processos de convênios, acordos, ajustes e termos de cooperações vigentes em 2015/2016, considerando a meta ou objetivo proposto; situação da prestação de contas; atos

e fatos que prejudicaram o desempenho; e providências adotadas para os casos onde houver atraso ou ausências das prestações de contas parcial ou final;

- f) Cronograma: Setembro de 2016;
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ;
- h) Recursos humanos: 480hh;
- i) Conhecimentos específicos: Lei 8.666/93, Decreto nº 93.872/86, Decreto 6170/2007, IN STN 01/1997, IN STN 01/2008, Portaria MS 447/2004, Portaria Interministerial 127/2008, RCD nº 10, de 19/07/2010 (Norma Interna) e Sistema SIAFI.

3.21 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 21

3.21.1 Unidade Estadual do IBGE no Espírito Santo - UE/ES

- a) Risco: alto;
- b) Relevância: baixa-média;
- c) Origem da Demanda: Auditoria Interna - AUD;
- d) O objetivo da ação é constituído pelos seguintes objetivos intermediários:
 - avaliar o controle interno considerando componentes como ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação (IN CGU nº 24/2015);
 - avaliar a conformidade de atos e fatos de gestão ocorridas na Unidade e verificar a eficiência e eficácia no cumprimento das atividades estabelecidas na Resolução do Conselho Diretor - R.CD nº 005, de 03/05/2006;
- e) Escopo:
 - e-1) Gestão de pessoas - quadro de pessoal e organização funcional, estrutura de controle da Unidade, licenças e afastamentos, remoções, diárias, contratos temporários, auxílio-funeral, treinamentos/capacitação realizados em 2015/2016;
 - e-2) Controles da gestão;
 - e-3) avaliar a implementação e atualizar o Plano de Providências Permanente do IBGE, de responsabilidade da Unidade;
 - e-4) avaliar a consistência dos registros contábeis (e do sistema de compensação) com base nos Princípios de Contabilidade e Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - MCASP;
 - e-5) verificar a consistência das informações em controles informatizados como o CGU-PAD, sistema de Acompanhamento de Aquisições, Contratos e Recebimentos - SAe, Sistema de Informações de Terceirizados - SIT (módulo SECAF), Contratos, Telefones e Imóveis (BDA conforme R. DE. 02/2006), e SECAF;
 - e-6) Gestão patrimonial - controle de bens móveis/ imóveis; controle operacional de frota de veículos; termo para uso de imóveis por locação ou cessão; controle de estoque/almojarifado;
 - e-7) Gestão financeira - suprimento de fundos, restos a pagar; juros e multas; fornecedores e cauções;

- e-8) Suprimento de bens e serviços - avaliação da execução de contratos vigentes em 2015/2016, relativos a: serviços de limpeza e conservação, abastecimento de combustível, manutenção de veículos, fornecimento de passagens nacional/regional, vigilância, reprografia, locação de imóveis e serviços de portaria, quanto à observância da Instrução Normativa SLTI nº 2/08 e suas alterações e normas internas para gestão de contratos;
- e-9) Disseminação de Informações - organização do ambiente do Setor de Disseminação de Informações - SDI, estoque de publicações para venda e acervo bibliográfico, receitas de venda e doações;
- f) Cronograma: 12/09 a 16/09/2016;
- g) Local: Vitória/ES;
- h) Recursos humanos: 480hh;
- i) Conhecimentos específicos: Contabilidade, gestão de contratos, sistemas SIAFI e SIAPE, Banco de Dados Administrativos e normas internas diversas.

3.22 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 22

3.22.1 Unidade Estadual do IBGE no Ceará - UE/CE

- a) Risco: alto;
- b) Relevância: média-alta;
- c) Origem da demanda: Auditoria Interna - AUD;
- d) O objetivo da ação é constituído pelos seguintes objetivos intermediários:
 - avaliar o controle interno considerando componentes como ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação (IN CGU nº 24/2015);
 - avaliar a conformidade de atos e fatos de gestão ocorridas na Unidade e verificar a eficiência e eficácia no cumprimento das atividades estabelecidas na Resolução do Conselho Diretor - R.CD nº 005, de 03/05/2006;
- e) Escopo:
 - e-1) Gestão de pessoas - quadro de pessoal e organização funcional, estrutura de controle da Unidade, licenças e afastamentos, remoções, diárias, contratos temporários, auxílio-funeral, treinamentos/capacitação realizados em 2015/2016, como também avaliar o controle interno considerando componentes como ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação (IN CGU nº 24/2015);
 - e-2) Controles da gestão;
 - e-3) avaliar a implementação e atualizar o Plano de Providências Permanente do IBGE, de responsabilidade da Unidade;
 - e-4) avaliar a consistência dos registros contábeis (e do sistema de compensação) com base nos Princípios de Contabilidade e Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - MCASP;

- e-5) verificar a consistência das informações em controles informatizados como o CGU-PAD, sistema de Acompanhamento de Aquisições, Contratos e Recebimentos - SAe, Sistema de Informações de Terceirizados - SIT (módulo SECAF), Contratos, Telefones e Imóveis (BDA conforme R. DE. 02/2006), e SECAF;
- e-6) Gestão patrimonial - controle de bens móveis/ imóveis; controle operacional de frota de veículos; termo para uso de imóveis por locação ou cessão; controle de estoque/almoxarifado;
- e-7) Gestão financeira - suprimento de fundos, restos a pagar; juros e multas; fornecedores e cauções;
- e-8) Suprimento de bens e serviços - avaliação da execução de contratos vigentes em 2015/2016, relativos a: serviços de limpeza e conservação, abastecimento de combustível, manutenção de veículos, fornecimento de passagens nacional/regional, vigilância, reprografia, locação de imóveis e serviços de portaria, quanto à observância da Instrução Normativa SLTI nº 2/08 e suas alterações e normas internas para gestão de contratos;
- e-9) Disseminação de Informações - organização do ambiente do Setor de Disseminação de Informações - SDI, estoque de publicações para venda e acervo bibliográfico, receitas de venda e doações;
- f) Cronograma: 17 a 21/10/2016;
- g) Local: Fortaleza/CE;
- h) Recursos humanos: 720hh;
- i) Conhecimentos específicos: Contabilidade, gestão de contratos, sistemas SIAFI e SIAPE, Banco de Dados Administrativos e normas internas diversas.

3.23 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 23

3.23.1 Prestação de Contas - 4º trimestre/2016

- a) Risco: médio;
- b) Relevância: alta;
- c) Origem da demanda Conselho Diretor/Curador e IN SFC nº 01/2001 - Cap. 10 - Anexo;
- d) Objetivo: Emitir opinião sobre a consistência de informações em demonstrativos financeiros, orçamentários e patrimoniais com base nos Princípios de Contabilidade e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP; reportar o acompanhamento da execução da Lei Orçamentária Anual - LOA e apresentar relatório analítico das recomendações não implementadas, parcial ou integralmente, expedidas pela PR/AUD, pela CGU e TCU, Conselho Diretor e Conselho Curador;
- e) Escopo: Demonstrativos contábeis, financeiros e orçamentários relativos ao 2º trimestre de 2016 e a Prestação de Contas Contábeis do IBGE - relatório elaborado trimestralmente pela Coordenação de Orçamento e Finanças - DE/COF, execução da LOA no período e aspectos relevantes em atos de gestão de pessoas, compreendendo:
 - e-1) acompanhamento da execução orçamentária do período;

- e-2) integridade de informações em demonstrativos contábeis, financeiros e patrimoniais em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e legislação vigente;
 - e-3) regularidade em atos de gestão de pessoas como concessões de aposentadoria e pensão civil, admissões e consistência da folha de pagamento do IBGE.
- f) Cronograma: outubro, novembro e dezembro de 2016;
- Obs: esta Ação se encerra com a Ação de Prestação de Contas do exercício de 2016, a ser realizada em 2017, não sendo emitido relatório.
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ;
- h) Recursos humanos: 300hh;
- i) Conhecimentos específicos: Ciências Contábeis, SIAFI, Estatística, extrator de dados SIAFI, Lei nº 8.112/90, CF/88 e suas emendas, RGPS e sistema SIAPE; Banco de Dados SQL *Server* e estatística básica.

3.24 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 24

3.24.1 Unidade Estadual do IBGE no Acre - UE/AC

- a) Risco: média-alta;
- b) Relevância: baixa;
- c) Origem da Demanda: Auditoria Interna - AUD;
- d) O objetivo da ação é constituído pelos seguintes objetivos intermediários:
 - avaliar o controle interno considerando componentes como ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação (IN CGU nº 24/2015);
 - avaliar a conformidade de atos e fatos de gestão ocorridas na Unidade e verificar a eficiência e eficácia no cumprimento das atividades estabelecidas na Resolução do Conselho Diretor - R.CD nº 005, de 03/05/2006;
- e) Escopo:
 - e-1) Gestão de pessoas - quadro de pessoal e organização funcional, estrutura de controle da Unidade, licenças e afastamentos, remoções, diárias, contratos temporários, auxílio-funeral, treinamentos/capacitação realizados em 2015/2016;
 - e-2) Controles da gestão:
 - avaliar a implementação e atualizar o Plano de Providências Permanente do IBGE, de responsabilidade da Unidade;
 - avaliar a consistência dos registros contábeis (e do sistema de compensação) com base nos Princípios de Contabilidade e Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - MCASP;
 - verificar a consistência das informações em controles informatizados como o CGU-PAD, sistema de Acompanhamento de Aquisições, Contratos e Recebimentos - SAe, Sistema de Informações de Terceirizados - SIT (módulo SECAF), Contratos, Telefones e Imóveis (BDA conforme R. DE. 02/2006), e SECAF;

- e-3) Gestão patrimonial - controle de bens móveis/imóveis; controle operacional de frota de veículos; termo para uso de imóveis por locação ou cessão; controle de estoque/almoxxarifado;
- e-4) Gestão financeira - suprimento de fundos, restos a pagar; juros e multas; fornecedores e cauções;
- e-5) Suprimento de bens e serviços - avaliação da execução de contratos vigentes em 2015/2016, relativos a: serviços de limpeza e conservação, abastecimento de combustível, manutenção de veículos, fornecimento de passagens nacional/regional, vigilância, reprografia, locação de imóveis e serviços de portaria, quanto à observância da Instrução Normativa SLTI nº 2/08 e suas alterações e normas internas para gestão de contratos;
- e-6) Disseminação de Informações - organização do ambiente do Setor de Disseminação de Informações - SDI, estoque de publicações para venda e acervo bibliográfico, receitas de venda e doações;
- f) Cronograma: 06 a 10/06/2016;
- g) Local: Rio Branco/AC;
- h) Recursos humanos: 480hh;
- i) Conhecimentos específicos: Contabilidade, gestão de contratos, sistemas SIAFI e SIAPE, Banco de Dados Administrativos e normas internas diversas.

3.25 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 25

3.25.1 Auditoria de Denúncias Recebidas

- a) Risco: a avaliar, conforme o caso;
- b) Relevância: alta;
- c) Origem da demanda: Inciso V - art. 6º - IN CGU/SFC nº 01/2007;
- d) Objetivo: avaliar as providências adotadas em relação a denúncias recebidas e, propor o caminho (recomendações) para a solução de eventuais falhas, aferindo, continuamente, a aplicação das recomendações e os efeitos esperados;
- e) Escopo: Objetos oriundos de denúncias recebidas.
- f) Cronograma: janeiro a dezembro 2016;
- g) Local: Conforme a demanda;
- h) Recursos humanos: 480hh;
- i) Conhecimentos específicos: Conforme a demanda.

3.26 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 26

3.26.1 Estrutura de Controles Internos do IBGE

- a) Risco: a avaliar;
- b) Relevância: alta;

- c) Origem da demanda: Ofício nº 33159/2014, NAC1/CGU-Regional/RJ/CGU-PR de 15/12/2014.
- d) Objetivo: Avaliar a estrutura de controles internos instituída com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos para o exercício seja atingidos;
- e) Escopo: Estrutura de controles internos voltada para o cumprimento de objetivos estratégicos para o exercício de 2016, normas e procedimentos, quadro de pessoal.
- f) Cronograma: setembro a outubro de 2016;
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ;
- h) Recursos humanos: 900hh;
- i) Conhecimentos específicos: Planejamento Estratégico, normativos internos e fundamentos de controle interno COSO.

3.27 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 27

3.27.1 Auditorias Especiais - demandas no decorrer de 2016

- a) Risco: a avaliar, conforme o caso;
- b) Relevância: a avaliar, conforme o caso;
- c) Origem da demanda: Auditorias Especiais;
- d) Objetivo: Atender as demandas não planejadas no decorrer de 2016;
- e) Escopo: Conforme a demanda;
- f) Cronograma: janeiro a dezembro;
- g) Local: a definir, conforme o caso;
- h) Recursos humanos: 480hh;
- i) Conhecimentos específicos:

3.28 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 28

3.28.1 Gestão de Uso de Cartões de Pagamento do Governo Federal

- a) Risco: alto (impactos à Prestação de Contas/imagem da Instituição);
- b) Relevância: Relevância: alta.
- c) Origem da demanda: CGU-Ofício nº 33159/2014, NAC1/CGU-Regional/RJ/CGU-PR de 15/12/2014;
- d) Objetivo: Avaliação da gestão do uso de cartões de pagamento gestão do governo federal quanto os seguintes aspectos:
 - d-1) consistência das informações prestadas no relatório de gestão;
 - d-2) conformidade da instituição e da utilização dos cartões de pagamento com as disposições dos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008;
 - d-3) adequabilidade da estrutura de controles internos administrativos para garantir o regular uso dos cartões de pagamento;

- d-4) avaliar o controle interno considerando componentes como ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação (IN CGU nº 24/2015)
- e) Escopo: Despesas efetuadas mediante Suprimento de Fundos realizadas no âmbito do IBGE em nível nacional, quadro e capacitação de pessoal envolvidos na operacionalização do CPGF /Sistema BDA do IBGE, normas e rotinas para solicitação de aquisição , aquisição, entrega e recepção/uso, prestação de contas e exercício das competências (contador/ordenador de despesa), justificativa/motivação para a concessão de SF, cumprimento de prazos, objetivos/finalidade, suporte documental e consistência material das despesas realizada;
- f) Cronograma: agosto a dezembro;
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ;
- h) Recursos humanos: 600hh;
- i) Conhecimentos específicos: Capacidade para avaliação de relevância/risco e possíveis impactos à gestão, habilidade para negociação e encaminhamento de solução de problemas identificados.

4 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO

Em continuidade aos trabalhos já realizados em decorrência do Planejamento Estratégico 2015 do IBGE (PE 2012-2015), serão alocados esforços para desenvolvimento institucional e a capacitação requerida, conforme descritos na sequência.

4.1 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Com vistas à promoção do desenvolvimento institucional, a Auditoria Interna realizará esforços para ampliar o uso de aplicativo desenvolvido para automatização das atividades de auditoria (projeto AUDGESTAO).

4.1.1 Metodologia de Trabalho

Os trabalhos serão norteados por conhecimentos sobre aprendizagem organizacional, gestão do conhecimento e inovação tecnológica, adquiridos mediante investimento do IBGE em curso de capacitação.

4.1.2 Revisão de Normativos Internos

No exercício 2016 será retomada a revisão da Resolução do Conselho Diretor - R.CD Nº 021, de 25/09/2008), visando a adequação do referido normativo às metodologias e práticas de auditorias atuais. Esse normativo estabelece procedimentos para encaminhamento de relatórios de

auditoria pela Auditoria Interna à Presidência, bem como às demais Unidade Setoriais, para apreciação, após a análise das justificativas e providências apresentadas pelas Unidades auditadas.

4.2 CAPACITAÇÃO

É crescente a especialização em conhecimentos como fator de produção. A AUD tem buscado internalizar as mudanças ambientais que influenciam as atividades de auditoria interna como aquelas decorrentes das Orientações Técnicas da SFC, normas contábeis aplicadas ao serviço público federal e aquelas decorrentes de crescente utilização da tecnologia de informação - TI.

Nesse sentido relaciona-se os treinamentos para aprimorar e elevar a capacitação necessária para as atividades de auditoria.

4.2.1 Treinamentos

I. Contabilidade Pública e as Normas e Regulações Recentes Introduzidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Serviço Público - MCASP

Curso promovido pela ESAD Cursos e cujo objetivo é apresentar aos participantes o novo modelo de contabilidade pública, suas definições, conceitos e princípios, com os destaques das normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.

- a) Justificativa: Capacitação de novos servidores lotados na AUD no exercício de 2015/2016 e atualização de auditores internos da AUD sobre as mais recentes alterações na legislação aplicável à Contabilidade Pública e principais reflexos na gestão orçamentária;
- b) Local: Rio de Janeiro/RJ
- c) Carga horária: 24h;
- d) Servidores:5;
- e) Investimento:R\$ 9.850,00.

II. Fundamentos da Gestão da Logística Pública e Teoria Geral da Licitação

Curso promovido pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP cujo objetivo é capacitar os participantes para: compreender quais as normas que incidem sobre o processo licitatório e a celebração de contratos na Administração; raciocinar à luz dos princípios da Administração, do ordenamento constitucional e infraconstitucional para superar questões controversas em casos concretos; e optar pela modalidade e tipo de licitação corretos e obedecer aos requisitos materiais e procedimentais do processo licitatório.

- a) Justificativa: Capacitação e atualização dos servidores lotados na AUD sobre normas e procedimentos de compras e licitações públicas, de modo a subsidiar suas atividades de Auditoria Interna.
- b) Local: Rio de Janeiro/RJ;
- c) Carga horária: 21h;
- d) Servidores: 6;

- e) Investimento: O curso é gratuito para os servidores do IBGE devido à parceria firmada com a ENAP.

III. Legislação aplicada à gestão de pessoas - Lei 8112/90

Curso promovido pela ENAP cujo objetivo é capacitar os participantes para aplicar corretamente a Lei 8.112/90 e a legislação complementar como instrumento de gestão de pessoas no âmbito da Administração Pública Federal.

- a) Justificativa: Capacitação e atualização dos servidores lotados na AUD sobre Capacitação e atualização dos servidores lotados na AUD em relação à Lei Lei 8.112/90 (Estatuto dos servidores públicos federais), de modo de modo a subsidiar suas atividades de Auditoria Interna.
- b) Local: Rio de Janeiro/RJ;
- c) Carga horária: 30h;
- d) Servidores: 6;
- e) Investimento: O curso é gratuito para os servidores do IBGE devido à parceria firmada com a ENAP.

IV. Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas

Curso promovido pela Escola de Administração Fazendária - ESAF cujo objetivo é atualizar, aperfeiçoar e gerar conhecimentos relativos aos instrumentos de planejamento, orçamento, administração financeira e compras no âmbito da Administração Pública Federal, por meio de discussão e disseminação dos aspectos mais relevantes aos temas expostos. Propiciar maior capacitação dos servidores e gestores públicos federais envolvidos com as atividades próprias do ciclo de gestão de recursos públicos.

- a) Justificativa: Capacitação de novos servidores lotados na AUD no exercício de 2015/2016 e atualização de auditores internos da AUD sobre normas e procedimentos de administração orçamentária e financeira, bem como de processos de compras de mercadorias e contratação de serviços, controle interno, controle externo e auditoria.
- b) Local: Rio de Janeiro/RJ
- c) Carga horária: 40h;
- d) Servidores:4;
- e) Investimento: R\$ 1.200,00.

5 ALOCAÇÃO DE HOMENS-HORAS

Os homens-horas previstos para as ações de auditoria visam contemplar todas as fases da ação (planejamento, execução e relatório). No caso das auditorias nas Unidades Estaduais os homens-horas alocados incluem o período de trabalho de campo, que deverá ocorrer na localidade informada. As demais atividades são previstas para ocorrer na sede da Auditoria Interna - PR/AUD, no Rio de Janeiro. A disponibilidade de homens-horas para o exercício 2016 foi alocadas segundo a composição demonstrada na Tabela 5.

Tabela 5: **Homens-Horas Alocadas**

Descrição	Qtde	HH
Ações de Auditoria	28	17.400
Ações de Capacitação	5	621
Representações Diversas	-	351
Desenvolvim. e Implantação de Projeto AUDGESTAO	-	700
Total		19.072

Representações são atividades relacionadas com a participação de servidor em eventos como palestrante ou em encontros com outros órgãos, entidades ou unidades de auditorias. Incluem também qualquer outra forma de representar o IBGE ou a PR/AUD, em eventos internos ou externos, desde que não esteja associado a uma ação específica de auditoria.

6 AUDITORIA DO PAINT 2016 (PRELIMINAR)

Em consonância com o disposto no art. 5º da IN CGU nº 24/2015, a proposta do PAINT foi submetida à análise prévia do órgão de controle interno, no prazo estabelecido.

Não houve avaliação da CGU/RJ e, consoante a orientação contida na mensagem CGURJ – NAC 1, via correio eletrônico e recebida em 11/11/2015, foram adotadas as providências previstas nos arts. 7º e 8º das referida instrução normativa.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta versão final do PAINT 2016 foi acrescentada a Ação nº 19 relativa à auditoria na Unidade Estadual do IBGE no Amazonas - UE/AM.

A estrutura do PAINT proposto em outubro/2016 foi mantida, considerando que a nova estruturação foi estabelecida em novembro/2015 (IN CGU nº 24/2015).

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2016

Walid Nemer Damous Sobrinho
Auditor-Chefe

ANEXO I Matriz de Risco						
Unidade		F1	F2	F3	Prioridade	
UG	Localidade	Relevância	Avaliação	Tempo	Média(F1:F2) + F3	Quartis
		P1	P2			
		1	3			
114606	Pará	3	1	3	4,0000	8,000
114626	Mato Grosso	3	1	3	3,9833	7,983
114619	Espírito Santo	2	1	2	3,9960	6,663
114613	Paraíba	2	1	2	3,9885	6,655
114616	Sergipe	1	1	2	4,0000	6,333
114602	Rondonia	1	1	1	4,0000	5,333
114603	Acre	1	1	1	4,0000	5,333
114639	Tocantins	1	1	1	4,0000	5,333
114610	Ceará	3	1	4	0,3327	5,333
114604	Amazonas	2	1	4	0,6179	5,285
114607	Amapá	1	1	1	3,9146	5,248
114627	Goiás	3	1	4	0,0000	5,000
114605	Roraima	1	2	4	0,0274	4,694
114614	Pernambuco	2	1	4	0,0231	4,690
114618	Minas Gerais	4	1	3	0,0140	4,347
114624	Santa Catarina	4	1	3	0,0070	4,340
114623	Paraná	4	1	3	0,0042	4,338
114625	Rio Grande do Sul	4	1	3	0,0030	4,336
114631	Rio de Janeiro	4	1	3	0,0001	4,333
114617	Bahia	4	1	3	0,0000	4,333
114622	São Paulo	4	1	3	0,0000	4,333
114608	Maranhão	3	1	3	0,2037	4,204
114629	Distrito Federal	3	1	3	0,0000	4,000
114615	Alagoas	2	1	2	0,0000	2,667
114612	Rio Gde. Norte	1	1	2	0,0000	2,333
114609	Piauí	2	1	1	0,0000	1,667
114620	Mato Grosso do Sul	2	1	1	0,0000	1,667

ANEXO II F1 - Relevância

Unidade		Ativo Permanente (142)			Exec. Orçam. Agosto 2015			Recursos Humanos (DW SIApe:setembro/2015)			Qtde. Agências (setembro 2015)		Relevância		
		Peso	1		Peso	3		Peso	1		Peso	1	Média Ponderada	Classificação	
UG	Localidade	Sdo 31/08/2015	A	A-1	Despesa	C	C-1	Qtde servidores	D	D-1	E	E-1	{A-1, B-1, C-1, D-1}	Quartis	Categoria
114601	Adm. Central - RJ	274.103.826,97	55,7%		1.932.820.169,94	97,7%		5.404	29,1%						
114602	Rondônia	2.479.110,59	0,5%	1,1%	794.742,84	0,0%	1,8%	137	0,7%	1,0%	5	0,8%	1,4%	1	Baixa
114603	Acre	3.362.329,21	0,7%	1,5%	896.355,57	0,0%	2,0%	130	0,7%	1,0%	4	0,7%	1,5%	1	Baixa
114604	Amazonas	2.906.054,38	0,6%	1,3%	1.569.469,55	0,1%	3,5%	225	1,2%	1,7%	11	1,9%	2,6%	2	Baixa-média
114605	Roraima	2.758.570,93	0,6%	1,3%	682.347,86	0,0%	1,5%	88	0,5%	0,7%	1	0,2%	1,1%	1	Baixa
114606	Pará	6.699.779,78	1,4%	3,1%	2.237.847,66	0,1%	5,0%	400	2,2%	3,0%	17	2,9%	4,0%	3	Média-alta
114607	Amapá	1.762.625,70	0,4%	0,8%	759.244,61	0,0%	1,7%	89	0,5%	0,7%	1	0,2%	1,1%	1	Baixa
114608	Maranhão	6.447.476,37	1,3%	3,0%	1.858.274,89	0,1%	4,2%	369	2,0%	2,8%	19	3,2%	3,6%	3	Média-alta
114609	Piauí	4.562.807,57	0,9%	2,1%	1.037.286,58	0,1%	2,3%	247	1,3%	1,9%	12	2,0%	2,2%	2	Baixa-média
114610	Ceará	10.089.399,71	2,1%	4,6%	1.569.810,32	0,1%	3,5%	638	3,4%	4,8%	16	2,7%	3,8%	3	Média-alta
114612	Rio Gde. Norte	3.573.925,23	0,7%	1,6%	793.703,67	0,0%	1,8%	288	1,5%	2,2%	7	1,2%	1,7%	1	Baixa
114613	Paraíba	3.263.308,80	0,7%	1,5%	1.133.368,95	0,1%	2,5%	312	1,7%	2,4%	12	2,0%	2,3%	2	Baixa-média
114614	Pernambuco	9.363.992,40	1,9%	4,3%	1.145.420,09	0,1%	2,6%	673	3,6%	5,1%	20	3,4%	3,4%	2	Baixa-média
114615	Alagoas	3.871.871,81	0,8%	1,8%	1.002.740,00	0,1%	2,2%	302	1,6%	2,3%	10	1,7%	2,1%	2	Baixa-média
114616	Sergipe	1.924.895,08	0,4%	0,9%	650.734,87	0,0%	1,5%	159	0,9%	1,2%	6	1,0%	1,2%	1	Baixa
114617	Bahia	15.726.216,05	3,2%	7,2%	3.508.677,94	0,2%	7,8%	1067	5,7%	8,1%	52	8,8%	7,9%	4	Alta

ANEXO II F1 - Relevância

Unidade		Ativo Permanente (142)			Exec. Orçam. Agosto 2015			Recursos Humanos (DW SIApe:setembro/2015)			Qtde. Agências (setembro 2015)		Relevância		
		Peso	1		Peso	3		Peso	1		Peso	1	Média Ponderada	Classificação	
UG	Localidade	Sdo 31/08/2015	A	A-1	Despesa	C	C-1	Qtde servidores	D	D-1	E	E-1	{A-1, B-1, C-1, D-1}	Quartis	Categoria
114618	Minas Gerais	21.027.086,59	4,3%	9,7%	3.295.435,90	0,2%	7,4%	1390	7,5%	10,5%	91	15,4%	9,6%	4	Alta
114619	Espírito Santo	4.675.855,15	1,0%	2,1%	1.204.973,03	0,1%	2,7%	248	1,3%	1,9%	10	1,7%	2,3%	2	Baixa-média
114620	Mato Grosso do Sul	4.037.057,72	0,8%	1,9%	1.335.027,08	0,1%	3,0%	174	0,9%	1,3%	11	1,9%	2,3%	2	Baixa-média
114622	São Paulo	25.179.084,30	5,1%	11,6%	3.041.152,58	0,2%	6,8%	1523	8,2%	11,5%	100	17,0%	10,1%	4	Alta
114623	Paraná	6.661.685,82	1,4%	3,1%	2.894.992,16	0,1%	6,5%	702	3,8%	5,3%	49	8,3%	6,0%	4	Alta
114624	Santa Catarina	10.777.885,53	2,2%	5,0%	2.107.293,30	0,1%	4,7%	522	2,8%	4,0%	21	3,6%	4,4%	4	Alta
114625	Rio Grande do Sul	15.911.261,50	3,2%	7,3%	2.465.494,99	0,1%	5,5%	767	4,1%	5,8%	38	6,5%	6,0%	4	Alta
114626	Mato Grosso	9.700.700,11	2,0%	4,5%	1.933.898,54	0,1%	4,3%	265	1,4%	2,0%	16	2,7%	3,7%	3	Média-alta
114627	Goiás	8.589.148,52	1,7%	3,9%	1.800.974,96	0,1%	4,0%	553	3,0%	4,2%	21	3,6%	4,0%	3	Média-alta
114629	Distrito Federal	13.441.840,95	2,7%	6,2%	2.060.289,86	0,1%	4,6%	492	2,6%	3,7%	4	0,7%	4,1%	3	Média-alta
114631	Rio de Janeiro	15.400.737,02	3,1%	7,1%	2.010.425,39	0,1%	4,5%	1287	6,9%	9,8%	25	4,2%	5,8%	4	Alta
114639	Tocantins	3.441.190,17	0,7%	1,6%	921.249,44	0,0%	2,1%	147	0,8%	1,1%	10	1,7%	1,8%	1	Baixa
Total		491.739.723,96	100,0 %		1.977.531.402,57	100,0%		18.598	100,0%		589	100,0 %	100,0%		
<i>Adm. Central - RJ</i>		-274.103.826,97			-			-5.404							
<i>At.Perm. retificado</i>		217.635.896,99		100,0%	44.711.232,63		100,0%	13.194		100,0%					

ANEXO III Vulnerabilidade

UG	Localidade	Obs	Grau*
114602	Rondonia		1
114603	Acre		1
114604	Amazonas		4
114605	Roraima		4
114606	Pará	*	3
114607	Amapá		1
114608	Maranhão		3
114609	Piauí		1
114610	Ceará	*	4
114612	Rio Gde. Norte		2
114613	Paraíba		2
114614	Pernambuco	*	4
114615	Alagoas		2
114616	Sergipe		2
114617	Bahia	*	3
114618	Minas Gerais	*	3
114619	Espírito Santo		2
114620	Mato Grosso do Sul		1
114622	São Paulo	*	3
114623	Paraná	*	3
114624	Santa Catarina	*	3
114625	Rio Grande do Sul	*	3
114626	Mato Grosso		3
114627	Goiás	*	4
114629	Distrito Federal	*	3
114631	Rio de Janeiro	*	3
114639	Tocantins		1

Grau: 1 a 4 (do menor para o maior grau de vulnerabilidade)

(*) Executam Folha de Pagamento

ANEXO IV F3 - Fator Tempo entre auditorias

<i>Estimador</i>		<i>Parâmetros de cálculo</i>		Estimativa
$Fator_{tempo} = k \left(1 - \frac{1}{1 + e^{\frac{T-D}{TX}}} \right)$		<i>Translação temporal (D)</i>	720	
		<i>Fator de elevação (TX)</i>	40	
		<i>Coefficiente (K)</i>	4	
Unidade		Última auditoria	T - dias até	
UG	Localidade		10/06/2015	
114602	Rondonia	17/10/12	1186	4,000
114603	Acre	17/10/12	1186	4,000
114604	Amazonas	11/04/14	652	0,618
114605	Roraima	22/08/14	521	0,027
114606	Pará	17/10/12	1186	4,000
114607	Amapá	31/08/13	873	3,915
114608	Maranhão	30/05/14	603	0,204
114609	Piauí	16/06/15	227	0,000
114610	Ceará	09/05/14	624	0,333
114612	Rio Gde. Norte	15/07/15	198	0,000
114613	Paraíba	09/06/13	954	3,989
114614	Pernambuco	29/08/14	514	0,023
114615	Alagoas	01/06/15	242	0,000
114616	Sergipe	17/10/12	1186	4,000
114617	Bahia	16/06/15	227	0,000
114618	Minas Gerais	19/09/14	494	0,014
114619	Espírito Santo	27/04/13	996	3,996
114620	Mato Grosso do Sul	16/11/15	77	0,000
114622	São Paulo	28/09/15	125	0,000
114623	Paraná	07/11/14	446	0,004
114624	Santa Catarina	17/10/14	466	0,007
114625	Rio Grande do Sul	21/11/14	432	0,003
114626	Mato Grosso	24/06/13	939	3,983
114627	Goiás	05/10/15	118	0,000
114629	Distrito Federal	16/06/15	227	0,000
114631	Rio de Janeiro	17/04/15	286	0,000
114639	Tocantins	17/10/12	1186	4,000